

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 09 de fevereiro de 2009, às 11 horas, na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200, 18º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1- Criação da Diretoria de Gás; e, conseqüentemente modificação da redação do “caput” do artigo 18 do Estatuto Social;
- 2- alteração da redação do “caput” do artigo 22 do Estatuto Social, para definição das atribuições dos Diretores
- 3- alteração da redação das alíneas “d”, “e”, “j” e “l” do artigo 17 do Estatuto Social, visando corrigir os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração.
- 4- inserção do Parágrafo Segundo no artigo 17 do Estatuto Social, conseqüentemente alterando o Parágrafo Único para Parágrafo Primeiro, visando corrigir, anualmente, os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração;
- 5- alteração da redação das alíneas “d”, “e”, “f”, “h” e “l” do Parágrafo Quarto do artigo 21 do Estatuto Social, visando corrigir os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva;
- 6- inserção do parágrafo sétimo no artigo 21 do Estatuto Social, visando corrigir, anualmente, os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva;
- 7- inserção do parágrafo quinto no artigo 22 do Estatuto Social, visando corrigir, anualmente, o limite financeiro para deliberação do Diretor de Gestão Empresarial, referente à instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes;
- 8- orientação do voto dos representantes da Companhia Energética de Minas Gerais na Assembléia Geral Extraordinária da Cemig Distribuição S.A. a realizar-se em 09 de fevereiro de 2009, que tratará de alterações estatutárias;
- 9- orientação do voto dos representantes da Companhia Energética de Minas Gerais na Assembléia Geral Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A. a realizar-se em 09 de fevereiro de 2009, que tratará de alterações estatutárias;

O acionista que desejar representar-se na referida Assembléia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/1976 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando,

preferencialmente até 06 de fevereiro de 2009, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 – 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2009.

Djalma Bastos de Moraes
Vice-Presidente do Conselho de Administração